CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

8

PROC. n.o 139/79

INDICAÇÃO Nº 59/79

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade de se determinar um estacionamento privativo nas escolas: EEPG. Horácio da Silva Leite, EEPG. Prof. Adalgisa Cavezalle de Campos, EEPG. Prof. Elisabete Soares Garcia e Escola Pingo de Gente. Tal providência julgamos ser de grande interesse e necessidade, pois viria beneficiar sobremaneira os ppofessores desses estabelecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,- em 18 de junho de 1979.

WANDERLEY MIGUEL JARDIM
Vereador.